



Número: **0001811-12.2004.4.05.8202**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **8ª Vara Federal PB**

Última distribuição : **30/07/2004**

Assuntos: **Dívida Ativa, Contribuição sobre a folha de salários**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (EXEQUENTE)			
MINISTERIO DA FAZENDA (EXEQUENTE)			
ALGODOEIRA SANTA FE LTDA (EXECUTADO)			
EDMOUR ABRANTES FERREIRA (EXECUTADO)			
MARIA OLIVEIRA DE MORAES (EXECUTADO)			
FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)		PEDRO IGO PAIVA PINHEIRO (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data	Documento	Tipo
96230631	10/04/2024 10:18	Maria Oliveira Abrantes e outris	Documento de Comprovação

Sousa/PB
DS: 05/03/24
OFICIAL

PROCESSO Nº: 0001811-12.2004.4.05.8202 - EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL e outro
EXECUTADO: MARIA OLIVEIRA DE ABRANTES e outros
8ª VARA FEDERAL - PB (JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO)

MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO, REGISTRO E INTIMAÇÃO PJE FISCAL
(IDENTIFICADOR A SER GERADO PELO SISTEMA)

O MM. Dr. Juiz Federal desta 8ª Vara, na forma da lei, **MANDA** a qualquer Oficial de Justiça Avaliador deste Juízo Federal a quem for este apresentado, passado nos autos em epígrafe que, em seu cumprimento, proceda à **PENHORA E AVALIAÇÃO** do bem do imóvel localizado nas quadras de nº 52 e 53, do Loteamento Jardim Brasília, numa área total de 10.800 m2, Sousa/PB, matrícula nº 4183 (livro de nº2 2/P, fls. 27 - id. 4058202.11661672), até o limite da dívida de R\$ 12.402,06.

INTIMAR o Oficial do Registro Imobiliário competente, para que proceda ao registro (arts. 7º e 14, I, da LEF), a quem se fará entrega da contrafé e cópia do termo ou do auto de penhora ou arresto.

INTIMAR o depositário a não abrir mão do depósito, sem prévia autorização do Juízo.

CUMpra-SE, na forma e sob as penas da lei, ficando o Oficial de Justiça autorizado a proceder na forma do art. 212, §2º, do Novo Código de Processo Civil, inclusive com emprego de força policial e arrombamento, se necessário.

O presente mandado foi digitado por mim, revisado e subscrito, por ordem.

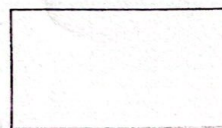
OBSERVAÇÃO:

O autor ingressou com o feito eletronicamente. A resposta a essa ação também terá de ser feita de modo eletrônico (Ato nº 112/2010 e 276/2010 do TRF 5ª Região);

Os advogados devem efetuar o cadastro no endereço eletrônico <https://pje.trf5.jus.br/pje/pessoaadvogado/avisocadastro.seam> e assinar o termo de compromisso no primeiro acesso ao sistema de processo judicial eletrônico - pje, sendo obrigatória a utilização de certificação digital.

Os documentos que acompanham a inicial podem ser acessados no campo "consulta de processos de terceiros".

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)



Processo: 0001811-12.2004.4.05.8202
Assinado eletronicamente por:
GABRIELA MARQUES DE MEDEIROS
PEQUENO - Diretor de Secretaria
Data e hora da assinatura: 05/03/2024 09:49:34
Identificador: 4058202.13173935

24030509430179800000013232402

Assinado em 05/03/2024
[Handwritten signature]



Para conferência da autenticidade do

Scanned with CamScanner





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária da Paraíba
Subseção de Sousa

Processo	0001811-12.2004.4.05.8202 – EXECUÇÃO FISCAL
Partes	FAZENDA NACIONAL e outro
Expediente	Mandado de Penhora, Avaliação, Registro e Intimação PJE FISCAL

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 02 dias do mês de abril de 2024, dirigi-me ao endereço indicado no mandado, em cumprimento à ordem judicial do(a) MM^o(a) Juiz(a) Federal da Seção Judiciária da Paraíba, nos autos do Processo nº 0001811-12.2004.4.05.8202, promovido pela FAZENDA NACIONAL e outro em face de MARIA OLIVEIRA DE ABRANTES e outros, e, aí estando, após observadas as formalidades legais, procedi à penhora do(s) seguinte(s) bem(ns) para garantia da dívida e demais encargos:

Lote 06 da quadra 52 do Loteamento Jardim Brasília – Sousa/PB, conforme matrícula nº4183 (livro de nº2 2/P, fls.27 – id.4058202.11661672).

Bem avaliado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Para constar, lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.


Roberto Leite Filho
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Scanned with CamScanner

